

PORTARIA Nº 012 / 2026

Dispõe sobre poderes para movimentação, em conjunto, das contas bancárias do Município.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Considerando os incisos I, VII e VIII, do art. 3º da Lei Municipal nº 219 / 1991;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para movimentar, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Karina Dias Sguizzato**, CPF Nº 126.661.386-23, as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde - FMS, vinculadas ao CNPJ: 12.783.628/0001-90, os seguintes agentes públicos:

- servidora **Tamires Luiza Ferraz Lima** (tesoureira), CPF nº 134.158.156-09;
- servidora **Luciene Leonardo Guimarães** (Técnico Nível Superior), CPF nº 110.920.166-43.

Art. 2º Os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, sendo **obrigatória** a da Secretária de Saúde e **alternada** a dos servidores citados no art. 1º, com poderes para:

EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; AUTORIZAR COBRANCA; UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES - POUPANCA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO; EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO; CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO; CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DÉBITO/TRANSFERENCIA MEIO; ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP; ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO; EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE; ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERVICOS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria 003/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 02 de fevereiro de 2026.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal